



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 h, na Sede do CACS FUNDEB, situada na Rua Romualdo Monteiro de Barros, 22 – Térreo – Cidade Nova, Itaperuna-RJ, reuniram-se a Comissão Paritária permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11, de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros, Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Jose Luiz Ribeiro, Ivana Menezes Silva Barros, Luiza Costa Araújo, Fabiana França Ferreira da Silva e Felipe Alves Vargas. Débora Stelet Catarina Jardim. Na pauta os seguintes assuntos foram tratados: 1- Análise dos processos somente de professores regentes; 2- Efetivação da migração e pagamento correspondentes aos professores de 30 horas; 3- Ampliação dos benefícios do PCR previstas para abril 2025; 4- Reiteração pedido de audiência com os Gestores da SEMED.; Assuntos Gerais. A reunião iniciou-se com a análise dos processos já separados pela funcionária Beatriz do Carmo Bustilho, que totalizaram-se a quantidade de 172 professores no efetivo exercício da função. Contextualizada a presente situação e foi grande a discussão e o descontentamento e as observações dos membros integrantes da Comissão por essa nova postura dos responsáveis da SEMED. O que foi bastante ressaltado o descumprimento em parte dos dispositivos da Lei Municipal que prevê abrangência total dos professores, inclusive daqueles que desempenham funções outras nas escolas e na própria Secretaria. Foi solicitado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, um espelho da folha dos professores regentes da SEMED relativos aos meses de novembro e de janeiro e fevereiro, para conferência e comparação com os processos já tramitados e analisados pelos membros da Comissão Paritária. A Lista em anexo demonstra o quantitativo dos processos oriundos deste trabalho de conferência e de reanálise. Foi discutido também a falta de expectativa positiva dos membros da Comissão com o cumprimento para o mês de março do pagamento das 30 horas dos professores, conforme os dois últimos secretários de educação haviam se comprometido, inclusive com a concordância do impacto financeiro realizado e apresentado pelo RH da Prefeitura. Infelizmente, chega-se praticamente ao final do mês de março, com uma nova gestora da Educação, que ainda não recebeu pessoalmente as reivindicações da Comissão e consequentemente, o cumprimento da legislação. Com respeito a essa audiência com a Secretária, o Presidente da CPCR, protocolou ofício reiterando o pedido de reunião. Foi tratado também que como a Lei do PCR prevê outras providências e ampliação de cumprimentos legais diversos a partir de abril, precisaremos deliberar nas próximas reuniões deste Colegiado os caminhos e estratégias que adotaremos no porvir próximo. Registra-se também que na data de 26/03/2025, os 172 (cento e setenta e dois) processos de professores regentes, “segundo o novo entendimento da SEMED”, seriam os contemplados inicialmente com o pagamento no mês de março/25 com o pagamento das 30 horas, foram protocolados na Secretaria de Educação, conforme trâmite também anexado a esta. Por fim, não temos nada mais a tratar. Assinam a ata os presentes na reunião.

Itaperuna, 25 de março de 2025.

